



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PP. 860/19  
R. 222

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Francielle de Oliveira Silva, Bárbara de Souza Lima e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, situado na ST SHCN CR quadra 502, Bloco B, Salão 301 – Brasília/DF CEP: 70.720-502, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.561.118/0001-14 como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 068/2019, Ref. a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de vale alimentação (carga única), na modalidade eletrônico, por meio de cartões com tarja magnética e/ou chip de segurança, para os funcionários da Prefeitura Municipal de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital

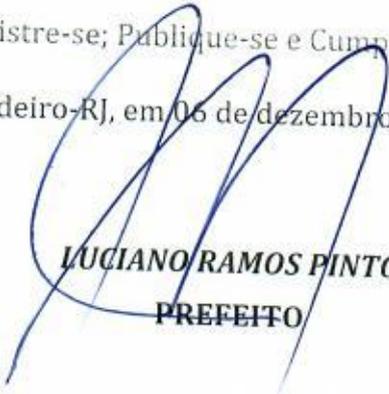
Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgaram e considerou vencedora do certame a empresa:

- I. **TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, situado na ST SHCN CR quadra 502, Bloco B, Salão 301 – Brasília/DF CEP: 70.720-502, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.561.118/0001-14, com o valor global de R\$ 361.763,82 (Trezentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 06 de dezembro de 2019.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
**PREFEITO**